



DECRETO Nº. 015/2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023 NO VALOR DE R\$ 55.224,68 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Vice-Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 55.224,68 (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.737/2023, de 28.03.2023, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101092.168000 – Inc. Fin. de Atenção Primária a Saúde – Desempenho

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (6302) R\$ 55.224,68

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde


1030101092.168000 – Inc. Fin. de Atenção Primária a Saúde – Desempenho

33903000.0000 – Material de Consumo (6380) R\$ 20.000,00

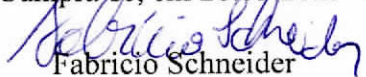
33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6381) R\$ 35.224,68

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de março de 2023.


Claudiomiro Vergutz
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 28.03.2023


Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento